FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BUÍQUE

DECRETO Nº 64

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 352/2016, e Art. 43 § 1º, incisos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

16.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1030200362.269 - MANUT.DAS ATIV.DO DEP.DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
TOTAL GERAL >>>	**20.000,00**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUIQUE, em 18 de setembro de 2017

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA